

**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

## **Protocolo de biossegurança Sugestão**

### **Texto Introdutório**

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas Decreto Estadual Nº6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal Nº 038/2021, Resolução SESA Nº 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado Do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela/o C.M.E.I. Abelhinha para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

As aulas presenciais de acordo com Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, terão início no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Existindo a possibilidade de algum adiamento, este protocolo será atualizado com divulgação de nova data realizada.

O PROTOCOLO será repassado para as famílias de forma escrita e divulgado no site do município de Mandaguaçu e será utilizado somente após a realização da aprovação do mesmo pela da Comissão Escolar criada em 15/03/2021.

A aprovação será registrada em ATA devidamente assinada por todos os membros do Comitê

### **Organização do retorno**

O Retorno das atividades presenciais será de forma escalonada assim definida:

- 1- Iniciamos o processo de organização, fazendo o levantamento do número de alunos por turma, que retornarão de acordo com o **Termo de Compromisso** ( Questionário sugestão SEED Anexo 1 da Resolução Conjunta nº01/2020);



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr



Governo do Estado do Paraná

Casa Civil

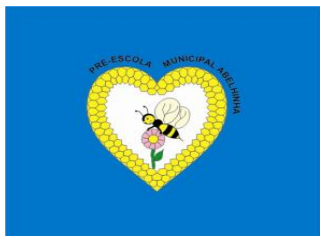
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

### ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA | COVID-19

Eu,----- ,  
portador do CPF número:----- responsável pelo  
estudante, -----matriculado no----- ano-,  
turma-----, da Instituição de Ensino----- ,  
DECLARO que:

- estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
- o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.
- caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

Data:

-----

Assinatura do Responsável

-----

Assinatura do Estudante

2- Com as turmas definidas, através dos termos recebidos dos pais, as mesmas serão divididas em dois grupos, **Grupo A e Grupo B em uma mesma sala** que alternarão o atendimento presencial e remoto semanalmente com atividades direcionadas de acordo com a modalidade. Serão elaboradas listagens de presença, por grupo, e os alunos que eventualmente começarem a frequentar em outro momento, por decisão dos pais, serão incluídos sempre respeitando-se o descrito neste protocolo;

**3- Organização das salas de aula:** As salas de aula ficarão assim organizadas: num total de 8 salas de aula e respeitando-se o distanciamento de 1,5 .

salas	1A	2B	3C	4D	5E	6F	7G	8H
Nº alunos Manhã	12	12	12	12	12	12	12	12
Nº alunos tarde	12	12	12	12	12	12	12	12
Total Nº alunos	24	24	24	24	24	24	24	24

4- As portas e janelas da sala serão mantidas abertas para melhor ventilação, os ventiladores e/ar condicionados passaram por uma manutenção e serão utilizados em caso de necessidade, devendo ser evitados se possível;

5- **No Grupo C**, grupo de alunos em que os pais optaram pelo não retorno presencial



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

neste momento. A escola continuará com atendimento remoto nos moldes já estabelecidos pelo município, garantindo ao aluno o direito de aprendizagem. As atividades on line continuarão disponibilizadas como o planejado em 2020;

6- **Os horários de aula:** também os horários de entrada e saída serão escalonados em dois horários e assim organizados das 8:00 às 8:30 entrada para alunos de 1º e 2º anos, das 8:30 às 9:00 entrada para alunos de 3º, 4º e 5º anos. Na Educação Infantil:

#### **Infantil 5**

**Entrada manhã: 7h20min – 7h30min saída: 11h20min**

**Entrada tarde: 12h50min -13h saída:16h50min**

#### **Infantil 4**

**Entrada manhã: 7h30min – 7h40min saída: 11h30min**

**Entrada tarde: 13h -13h10min saída:17h**

7- Os professores farão o horário de acordo com entrada e saída de sua turma.

Os demais funcionários seguirão o horário de funcionamento do centro.

**8-Procedimentos na Entrada e Saída:** Ficarão responsáveis pela entrada e saída nos períodos de aula:

Manhã:

- ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA
- KEITH MICHELE DE LIMA GABIATO
- MAGDA ANDRÉ BALDASSI

Tarde

- ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA
- MAGDA ANDRÉ BALDASSI
- ROSINÉIA TAVARES
- SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BENTO

9-Os alunos serão recebidos no portão da escola, deverão estar de máscaras de tecido, assim como seu acompanhante. O aluno permanecerá de máscara todo o período com



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

a recomendação da troca de duas em duas horas.

Ainda sobre as máscaras, os professores alfabetizadores, os da EI, merendeiras, pessoal de limpeza utilizarão máscaras face shield e para os Professores da EI, além da máscara, face shield estarão utilizando aventais e óculos de proteção.

10 - Os professores e funcionários também permanecerão com máscara realizando a troca em duas horas de permanência no local.

11- Na entrada será organizada uma fila com distanciamento de 1,5 metros. A cada aluno que entrar será aferida a temperatura pelas funcionárias: período manhã/KEITH MICHELE DE LIMA GABIATO; período tarde/ SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BENTO. Será higienizadas as mãos com álcool gel pelas funcionárias: período manhã/MAGDA ANDRÉ BALDASSI; período da tarde/MAGDA ANDRÉ BALDASSI e responderão um questionário de forma oral sobre as condições do mesmo desde o dia anterior para a funcionária no período manhã/ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA, período da tarde/ROSINÉIA TAVARES.

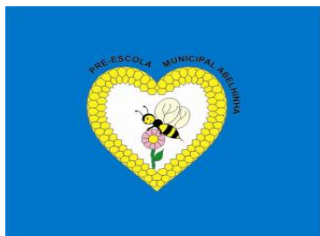
Questionário: A criança ou alguém da família apresentou febre nas últimas 24 horas?

A criança ou alguém da família apresentou algum sintoma suspeito como: falta de ar, vômito, diarreia ou dores no corpo?

Caso o responsável confirme algum dos sintomas ou aferir a temperatura, constatando febre, os funcionários responsáveis pela entrada dos alunos servirão de testemunha juntamente a equipe diretiva para realização da ata de dispensa, não necessitando da assinatura da família para ser validada.

Após esses procedimentos os alunos serão encaminhados para a sala de aula, os professores aguardarão seu grupo de alunos em sala de aula.

12 - Na entrada da escola serão disponibilizados tapete para higienização dos calçados e Totem;



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

13- Os mesmos procedimentos adotados para alunos serão realizados com professores e funcionários, para isso o primeiro a chegar para aferir a febre, período manhã/KEITH MICHELE DE LIMA GABIATO: período tarde/ SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BENTO, também será higienizadas as mãos com álcool gel pelas funcionárias:período manhã/ MAGDA ANDRÉ BALDASSI; período da tarde/ MAGDA ANDRÉ BALDASSI iniciando o procedimento priorizando a entrada de professores e funcionários na frente dos alunos.

Na saída todo o procedimento acontecerá na sala de aula e o funcionário encaminhará o aluno até o portão entregando ao responsável da família.

Turma	1	2	3	4	5	6	7	8
Horário	11:15	11:15	11:20	11:20	11:25	11:25	11:30	11:30

**14-Intervalos e recreios:** no recreio a merenda será servida dentro da sala de aula pelo professor da turma. Os alunos deverão permanecer em suas carteiras individualizadas. O horário do recreio matutino será das 9:30h às 9:50h, e vespertino será das 14:40h às 15:00h os alunos farão a refeição e neste momento os professores poderão levar os mesmos aos sanitários sempre com acompanhamento de um auxiliar período matutino/SANDRA REGINA LUNARDON, SANDRA MEIRE DE JESUS, ROSELINA APARECIDA WALDHELM, período da tarde/ MARGARETI FRANCISCA S. SOARES E ELIANA CRISTINA MARQUESONI ANDRÉ com a seguinte organização:

	1A	2B	3C	4D	5E	6F	7G	8H
MANHÃ	9h50mi	10h	10h10min	10h20min	10h30min	10h40min	9h50min	10h
TARDE	14h40min	14h50min	15h	15h10min	15h20	15;30	14;40	14;50

A cada troca de turma no banheiro a funcionária deverá acompanhar o professor, observando na saída a higienização das mãos da criança, uso do álcool gel 70%, uso



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

de máscaras, higienização prévia do assento antes do uso, a descarga deve ser com a tampa do vaso fechada.

Em caso de grande necessidade a criança não será privada de ir ao sanitário, será encaminhada, sempre que necessário, com acompanhamento de um funcionário. Os responsáveis pelo acompanhamento dos alunos serão período matutino SANDRA REGINA LUNARDON, SANDRA MEIRE DE JESUS, ROSELINA APARECIDA WALDHELM, período da tarde MARGARETI FRANCISCA S. SOARES E ELIANA CRISTINA MARQUESONI ANDRÉ.

Higienização do banheiro:

<b>Madalena</b>	<b>7h</b>	<b>12h30min</b>
<b>Jhenifer</b>	<b>8h30min</b>	<b>14h</b>
<b>Nildene</b>	<b>10h40mim</b>	<b>15h30min</b>

O alunos deverão também trazer a sua garrafa de água, as mesmas serão identificadas com os nomes dos alunos , os bebedouros de bicos ejetores de gatilho curto serão destinados na escola.

**15-Atividades externas, Intervalo:** as atividades externas serão assim orientadas: o professor da sala planejará uma atividade para ser realizada no pátio, **se necessário**.

Está vedado o contato físico, as atividades serão planejadas respeitando se o distanciamento e não compartilhamento de materiais, inclusive atividades físicas. A prática de atividade física que envolve superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos e contato físico permanecem suspensas.

**16-O C.M.E.I. Abelhinhaa** está preparada com a disposição guias físicos, fitas adesivas no piso, a fim de evidenciar a necessidade de distanciamento em áreas



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

estratégicas, inclusive o distanciamento das carteiras em sala de aula, com fitas adesivas também no piso, para marcação de mão única em corredores, marcação em áreas externas e no entorno escolar, para orientar os funcionários que acompanharão as crianças na entrada e saída.

**17- O Transporte Escolar** de responsabilidade do Departamento de Educação do Município, cumprirá também os seguintes protocolos:

- A ocupação dos ônibus será de 30% do total da capacidade, com alunos sentados e demarcação no banco impedindo que os alunos se aglomerem;
- Janelas abertas para melhor ventilar o espaço;
- Higienização será diária, com álcool, em cada chegada de alunos, depois que se retirarem do veículo;
- O condutor deverá usar máscara assim como os escolares;
- Não transportar pessoas que não sejam os alunos;
- Não será permitido qualquer tipo de alimentação ou bebida dentro do ônibus no trajeto;
- Não será permitida a troca de bancos entre as crianças no trajeto;
- Higienizar as mãos dos alunos e as mochilas/ bolsas na entrada do ônibus, assim como proceder à aferição de temperatura de cada aluno;
- Somente serão liberados os alunos, de um ônibus por vez;

**18- Limitação de acesso à escola:** o acesso para pessoas, que não sejam do quadro da escola está limitado, o atendimento será de forma on-line ou via telefone número(44) 32452610. Em caso de grande necessidade, os horários deverão ser agendados com a secretaria da escola pelo mesmo número acima;

- Os prestadores de serviço e fornecedores de insumos deverão utilizar o horário pré agendado pela secretaria da escola, fora do horário de aula, deverão usar máscara, higienizar as mãos e fazer a verificação da temperatura na entrada do prédio escolar;

**19- Triagem da temperatura corporal e os casos de contaminação na escola:**





**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

Os funcionários ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA e ROSENÉIA TAVARES serão os responsáveis pela triagem de todos, os mesmos foram treinados pela Secretaria Municipal de saúde do município de Mandaguaçu. Cabe aos funcionários acima a responsabilidade:

- pela triagem de todas as pessoas que entrarem na escola;
- de comunicar à equipe gestora, caso alguém recuse ter a temperatura aferida. A equipe gestora tomará as providências cabíveis, inclusive solicitando auxílio de outros segmentos do município. O caso deverá ser relatado por escrito e as providências cabíveis executadas imediatamente. Tendo como referência para a ação o Regimento Escolar vigente;
- de isolar o aluno com temperatura de 37°C ou mais e a escola deverá entrar em contato com os pais para buscarem o atendimento médico; local para isolamento/ brinquedoteca.
- as crianças menores de 18 anos só poderão ser encaminhadas a UBS acompanhadas dos pais e ou responsáveis
- de manter o estudante febril, sem medicamento em sala apropriada e monitorada a temperatura nos próximos 15 a 30 minutos para ver se houve alta ou declínio de temperatura;
- qualquer intercorrência com o estudante será registrado em uma agenda ou um livro de relatos de fatos e repassado aos familiares;
- após o encaminhamento do estudante à UBS, a unidade passará a fazer o acompanhamento e as orientações de acordo com protocolos de saúde;
- em caso de contaminação entre estudantes ou professores a escola será interditada por 14 dias retomando 100% o modelo de aulas remota;

Alunos professores e funcionários que se enquadrem dentro do art.7º do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, considerados de grupo de risco, deverão, de posse de atestados médicos procurarem a direção da escola para as devidas providências legais.

**20- Outras determinações:** Sobre a Higienização de superfícies e do ambiente, a higienização das salas será realizada em cada troca de turno, mas ainda, durante o período de aula será reforçada a higienização de superfície de 2 em 2 horas, mesas, carteiras, materiais pedagógicos, grades, puxadores de portas, corrimões, computadores impressora entre outros, a desinfecção depende da utilização e a quantidade de pessoas;



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguáçu-Pr

- não será permitido a utilização ou circulação de materiais ou brinquedos porosos e materiais de difícil higienização;
- as crianças não deverão trazer brinquedos de casa;
- não poderá ser compartilhados de materiais pedagógicos e utensílios de cozinha ( colheres, garfos copos pratos) sem a devida higienização;
- na limpeza pesada, dos espaços de utilização da comunidade escolar será utilizada água sanitária na especificidade indicada pelo rótulo do produto na embalagem;
- os banheiros, lavatórios serão higienizados antes da abertura da escola e após o fechamento e a cada troca de turno;
- serão utilizados toalhas de papel umedecidos com desinfetantes autorizados pela ANVISA, para limpar itens eletrônicos que são tocados por muitas pessoas;
- a escola também disponibilizará sabão líquido nos banheiros para desinfecção das mão, os alunos serão orientado pelos professores sobre a maneira correta de lavar a mão com água e sabão
- os professores e alunos higienizarão suas mesas, inclusive na hora da distribuição da merenda, este trabalho em sala de aula será coordenado por professores e auxiliares da sala;
- a coleta do lixo será diária, o mesmo será sempre ensacado e armazenado em recipientes adequados com tampa e pedal;
- até a coleta do lixo, feita pela prefeitura municipal, o mesmo ficará armazenado em local fechado, seguro e frequentemente limpo;
- não serão utilizadas almofadas de tecido nos ambinetes da escola;
- serão fixados cartazes nas salas com o número máximo de pessoas permitidas e fixar cartazes sobre os protocolos de higiene;
- nos horários de utilização dos sanitários respeitar também o distanciamento mínimo de 1,5 metro;



## Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

- **serão instalados dispensadores de álcool gel 70% sempre em locais estratégicos.**
- o álcool gel 70% será utilizado para os alunos, pelos professores com a ponta do pump próximo à mão do aluno e longe dos olhos, para evitar acidente;
- a máscara, face shield de gramatura não quebrável, óculos de proteção e os aventais são necessários devido a proximidade do professor com a criança da EI, cuidados durante o banho, alimentação, o sono entre outros;
- Os profissionais da limpeza usarão macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção diariamente;
- os contatos físicos, aperto de mãos abraços, beijos estão proibidos na escola;
- serão instaladas barreiras físicas de acrílico para atendimento, na secretaria, sala do pedagogo.....( se tiver)
- O Departamento de Educação se responsabiliza pela formação do pessoal de trabalho juntamente com a Secretaria de Saúde do Município;
- está proibido qualquer evento público na escola ou comemoração de qualquer natureza eventos esportivos, apresentação artísticas entre outros;

## **22- Medidas adicionais para Educação infantil**

- o retorno será de forma escalonada;
- crianças acometidas de outras doenças cotidianas como virose, infecção bacteriana não poderão frequentar a creche ou pré escola enquanto sintomáticas;
- os cartazes de medida de prevenção adotados para o local, utilizarão linguagem acessível pelas crianças para além da comunicação escrita;
- os sintomas pesquisados na entrada da aula (questionário oral essa sugestão pode ser montada no questionário do EF, sugerido acima também) estão relacionados com febre, calafrios, tosse, dor de garganta, diarreia entre outros;
- será considerado um menor tempo na jornada diária da EI;
- não será permitido trazer nenhum brinquedo de casa;



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

**E-mail:** abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

- será enfatizada a higienização das mãos assim como será monitorado constantemente a ação de a criança levar as mãos no nariz, boca olhos;
- serão limitadas as quantidades de brinquedos, permanecendo no espaço somente brinquedos laváveis e que possam ser desinfecados constantemente com álcool 70%;
- os banheiros, serão desinfecados sempre depois de usados;
- os pais serão orientados a fazer a desinfecção dos pertences da criança diariamente com álcool gel imediatamente após a chegada da criança em casa;
- as crianças serão orientadas com novas formas de contato através do lúdico.



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

E-mail: abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

Aos três dias do mês de Maio de Dois mil e vinte e um, reuniram-se os integrantes da Comissão Escolar Covid 19, do C.M.E.I Abelhinha, via Meet, para a leitura e aprovação do Protocolo de Biossegurança relativa possível volta às aulas presenciais no estabelecimento. A diretora Débora Pompilho Bueno coordenou os trabalhos iniciando pela leitura do documento. Falou sobre a importância do mesmo neste momento tão difícil que vivenciamos. O documento foi desenvolvido de acordo com as Resoluções 98/2021 e 134/2021 da SESA, do Protocolo de Volta as Aulas SEED/PR e do Plano de Contingenciamento. Aprovado por unanimidade, o Protocolo de Biossegurança do C.M.E.I Abelhinha, segue assinado pela Comissão Escolar Covid 19 e encaminhado ao Departamento de Educação Municipal.

Débora Versali

Diretora da Instituição: Brigadista Débora Pompilho Bueno Versali

Márcia Candido dos Santos

Secretária: Márcia Candido dos Santos

Adriana P. R. Oliveira

Supervisora: Brigadista Adriana Patrícia dos Reis

Keith Michele de Lima Gabiato

Representantes dos pais período matutino: Keith Michele de Lima Gabiato

Michelle Perin do Amaral

Representantes dos pais período vespertino: Michelle Perin do Amaral



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

**E-mail:** abelhinhamandagua@hotmail.com

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr

Dulcilene Moraes de Oliveira Providelo

Representantes dos professores período matutino: Dulcilene Moraes de  
Oliveira Providelo

Luciana Portilho Tunin Pineli

Representantes dos professores período vespertino: Luciana Portilho Tunin  
Pineli

Nildene G. de M. Gonçalves

Representante de Funcionários: Nildene Gonçalves de Moraes



**Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha**

Rua: Portugal N.º 230 – FONE (44) 3245-2610

**E-mail:** [abelhinhamandagua@hotmail.com](mailto:abelhinhamandagua@hotmail.com)

Vila São Vicente

Mandaguaçu-Pr